

matrícula

9856

ficha

01

São Paulo, 21 de setembro de 1976

IMÓVEL: Unidade autônoma designada unidade de escritórios - sob n. 31, situada no 31º andar do EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO, situado a Rua Líbero Badaró, 465, e Parque Anhangabaú, - 360, no 1º sub-distrito - Sé., com a área útil de 926,28 m², em correspondência a área comum de 185,04 m², e a área total construída de 1.111,32 m², a qual caberá uma parte - ideal em todas as coisas de propriedade e de uso comum do edifício em 2,2014% e no terreno.

(Contribuinte n. 001.071.0163-7).

PROPRIETÁRIAS: ECISA ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A, - com sede no Rio de Janeiro-RJ., à Rua Senador Dantas, 74, - 12º andar, e com filial nesta Capital, à Av. Paulista, 2444, 18º andar; e CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, com sede n/ Capital, à Rua General Jardim 703, 6º e 7º andares, inscrita no CGC/MF, sob n. 61.022.042/0001, tendo a la. o CGC/MF. sob nº 33.261.561/1.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 93.511, deste Cartório.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto

Av.01/ 9856

Data:-21/setembro/1976

Pela inscrição n. 20.179, deste Registro, feita em 18 de abril de 1968, o imóvel (em maior área), foi prometido a venda a ECISA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A, e a CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, sendo que as mesmas, em data de 08/março/1973, receberam a escritura definitiva em cumprimento a citada inscrição, conforme transcrição n. 93.511; pela inscrição n. 24.659, deste Registro, feita em 31 de janeiro de 1972, ECISA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S/A e CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, prometeram ceder a VERBA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,

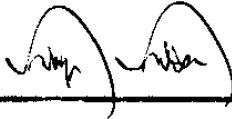
(continua no verso)-:

matrícula
9856

ficha
01
verso

os direitos e obrigações decorrentes da inscrição n.20.179, tendo por objeto o imóvel, sendo que em virtude do cumprimento da inscrição n. 20.179, passou a ter força de promessa de venda.

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



Paulo Reinaldo Martins
Requerente Habilitado

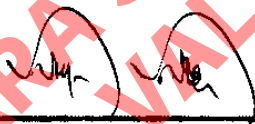


Av. 02/ 9856

Data: 21/ setembro/ 1976

Pela escritura de 29 de julho de 1976, do 24º Cartório de Notas da Capital, livro 1879, fls. 49, a UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, com sede nesta Capital, autorizou a averbação na presente matrícula, para ficar constando que a mesma que anteriormente denominava-se VERBA S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO SÃO PAULO, denomina-se atualmente UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, conforme prova a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 1975, registrada sob o nº 571.594, em 08 de julho de 1975, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP).

WALDYR WALDER
Oficial Substituto



Paulo Reinaldo Martins
Requerente Habilitado



R-03/ 9856

Data: -21/ setembro/ 1978

Pela escritura datada de 29 de julho de 1976, do 24º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.879, folhas número 49, UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Direita número 250, 11º andar, inscrita no CGC/MF. sob o número 62.188.214, representada pelos senhores Roberto Konder Bornhausen e Luiz Eduardo Ferreira Pinto Lima, prometeu ceder ao BANCO IOCHPE DE INVES-

(continua na ficha 02)

9856

02

São Paulo, de

de 19

BANCO IOCHPE DE INVESTIMENTOS S/A, com séde nesta Capital, à rua Libero Badaró, n. 293, 30º andar, inscrita no CGC -- sob n. 61.033.106, representado por Leandro Kolodny e Ibo-ty Brochmann Ioschpe, todos os seus direitos e obrigações-decorrentes da inscrição n. 24.659 dêste Registro, mencio-nada na Av.01, tendo por objéto o imóvel, pelo valor de -- Cr\$6.000.000,00, pagável da seguinte forma: Cr\$1.000.000,00 no ato do título, ficando os restantes, na importância de- Cr\$5.000.000,00, que será pago por meio de 60 prestações - mensais, iguais, consecutivas do valor Cr\$106.235,20, equi- valente a 687,161708 UPC, nesta data, cada uma dessas --- prestações já acrescidas dos juros de 10% ao ano, vencendo- se a 1ª. destas prestações no dia 20 de agosto de 1976, e- as demais em igual dia dos meses subsequentes.

O escrevente habilitado

WALDYR WALDER
Oficial Substituto


R-04/ 9.856

Data: 03/dezembro/1976

Pela escritura de 19 de agosto de 1976, do 7º Cartório de- Notas desta Capital, livro 3034, fls. as proprietárias: -/ ECISA ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A, com sede no - Rio de Janeiro -RJ., à Rua Senador Dantas, 74, 12º Andar, - e com filial nesta capital, à Av. Paulista, 2444, 18º an- dar; e CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, com sede nesta - Capital, na Rua General Jardim 703, 6º e 7º andares, inscri- ta no CGC. MF. sob n.61.022.042/0001, tendo a la. o CGC. n.º 33.261.561/1, representada s por Roberto Newton Stewart e Jacob Wainberg; e Plinio Vidigal Xavier da Silveira e Ader- bal Amaro, respectivamente, transmitiram por venda a UNI- > BANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, anteriormente de- (continua no verso)-:

denominada VERBA S/A CREDITO IMOBILIÁRIO SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Direita, 250, 12ª andar, inscrita no CGC, sob n. 62.188.214, representada por Luiz Eduardo Ferreira Pinto Lima e Ernani Luiz Ribeiro, o imóvel, pelo valor de Cr\$ 983.276,74. Sendo a fração ideal transmitida pela Verba S/A Crédito, Financiamento e Investimento, e parte de construção própria da adquirente.

O Escrevente habilitado,

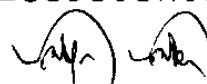

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av. 05/ 9.856

Data:-03/dezembro/1976

CANCELADA a inscrição n. 24.659, mencionada na Av. 01, em virtude da transmissão feita a UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, do imóvel.

O Escrevente habilitado,

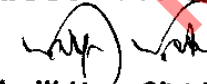

Waldyr Walder - Oficial Maior

Av. 06/ 9.856

Data:- 03/ dezembro/1976

Em virtude da transmissão feita a UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A SÃO PAULO, do imóvel, conforme R-04, o R-03 passa a ter caracter de promessa de venda.

O Escrevente habilitado,


Waldyr Walder - Oficial Maior

R-07/ 9.856

Data:-12/abril/1978

Pela escritura de 28 de março de 1978, de notas do 27º Cartório desta Capital, livro 100, fle. 70, o BANCO IOCHPE DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado no R-3, prometeu ceder e transferir a IOCHPE S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVES -

(continua na ficha 03)-:

matrícula
9.856

ficha
03

São Paulo, de de 19

TIMENTOS - ICREFI, com sede na cidade de Porto Alegre, RS., - à Rua Sete de Setembro, 1123, e escritório nesta Capital, à Rua Libero Badaró, 425, 31ª andar, inscrita no CGC/MF sob n. 92.872.670/0001-05, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R-03, tendo por objeto o imóvel, pelo valor de Cr.\$ 10.290.590,88, a ser pago pela forma seguinte: a) - 3.740.015,73 no ato do título; b) Cr.\$ 6.550.575,15, por meio de 40 prestações mensais, iguais e consecutivas, no valor de Cr.\$ 163.764,37, cada uma, correspondente na data do título, a 687,161708 UPC's do BNH, nas quais já estão acrescidos juros de 10% ao ano, calculados pelo Sistema Francês de amortização, Tabela Price, e sujeitas a incidência de correção monetária trimestral, de acordo com as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, vencendo-se a primeira delas em 20 de abril de 1978, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

Paulo Ronaldo Martins
Escrivente Habilitado

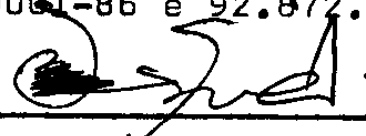


WALDYR WALDER
Oficial Substituto

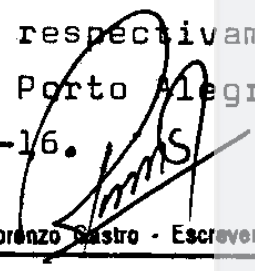


AV.08/9.856 Data:-01/abril/1981
Pelo requerimento datado de 12 de março de 1981, Patente S/A Corretora de Cambio e Valores Mobiliários, autorizou a averbação na matrícula, para ficar constando que o Banco Iochpe de Investimentos S/A e Iochpe S/A. Crédito Financiamento e Investimentos - ICREFI - têm também, além daqueles que constam da presente matrícula, os C.G.C.M.F. de números - - - 61.033.106/0001-86 e 92.872.670/0001-16, respectivamente. - Conforme provam os Cartões do CGC/MF. de Porto Alegre, números 61.033.106/0001-86 e 92.872.670/0001-16.

Márcus A. A. Púlico
Escrivente Habilitado



José Roberto Lorenzo Castro - Escrivente Autorizado



(continua no verso)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula



R.09/9.856

Data:-01/abril/1981

CANCELADO o R-07, nos termos do instrumento particular datado de 29 de dezembro de 1980, pelo qual o BANCO IOCHPE DE INVESTIMENTO S/A., com sede à rua Sete de Setembro, 1123, em Porto Alegre-RS., CGC/MF. sob nº 61.033.106/0001-86, cedeu e transferiu a IOCHPE S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - ICREFI, com sede na rua Sete de Setembro, 1123, em Porto Alegre-RS., CGC/MF. 92.872.670/0001-16, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R-03, tendo por objeto o imóvel, pelo valor de Cr\$10.280.590,88 (já pagos integralmente).

Márcus A. A. Púllice
Escritor Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escritor Autorizado

R.10/9.856

Data:-01/abril/1981

Pelo instrumento particular datado de 29 de dezembro de 1.980, IOCHPE S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - ICREFI, já qualificada, prometeu ceder e transferir a PATENTE S/A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, à rua Anchieta, nº 18, 3º andar, CGC/MF. sob nº 61.790.390/0001-35, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R-09, tendo por objeto o imóvel, pelo valor de Cr\$47.500.000,00, do qual foi pago Cr\$5.000.000,00 na data do título, e o restante do preço, ou seja, a quantia de Cr\$42.500.000,00, será paga da seguinte forma: a) Cr\$18.750.000,00, de uma só vez, sem juros, no dia 02 de janeiro de 1981; b) Cr\$21.770.826,00, equivalentes, na data do título, a 30.806,31951 ORTN's., a serem pagos em 11 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de juros calculados pelo sistema francês de amortização

(continua na ficha 04)

matrícula
9.856

ficha
04

São Paulo, de de 19

(Tabela Price) à taxa de 12% ao ano, sendo cada uma das prestações de valor equivalente a 2.962,52865 ORTN's., já incluídos os juros, que, em cruzeiros, na data do título correspondem a Cr\$2.093.619,00, sendo que a 1ª. prestação vencer-se-á no dia 29 de janeiro de 1981, e as demais em idêntico dia dos meses subsequentes; e c) Cr\$1.979.174,00, de uma só vez, no dia 29 de janeiro de 1982, e que, já - acrescida dos juros de 12% ao ano, corresponde a 3.164,661 ORTN's., equivalentes, na data do título, a Cr\$2.236.466,02, prestação essa que se corrigirá, na data de seu pagamento segundo a variação do valor das ORTN's.-

Márcus A. A. Púlce
Escrivente Habilitado

José Roberto Lozenzo Castro - Escrivente Autorizado

R.11/9.856

Data: 28/maio/1982

CANCELADO o R.10, nos termos da escritura datada de 20 de abril de 1982, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 1877, fls. 165, pela qual a IOCHPE S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - ICREFI, com sede na rua Sete de Setembro nº 1123, na cidade e Capital de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CGC. 92.872.670/0001-16, com filial nesta Capital à rua Augusta nº 1.642, cedeu e transferiu a PATENTE S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital à rua Líbero Badaró nº 425 31º andar, unidade nº 31, CGC. 61.790.390/0001-35, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do R.09, tendo por objeto o imóvel, pelo valor de Cr\$.47.500.000,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Francisco Raymundo
Oficial Maior Subst.

(continua no verso)

matrícula

9.856

ficha

04

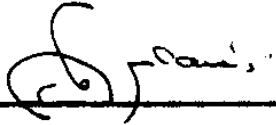
verso

R.12/9.856

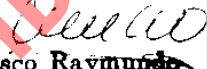
Data: 28/maio/1982

Pela escritura datada de 20 de abril de 1982, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 1877, fls. 165, a proprietária: UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, com sede nesta Capital à rua Direita nº 250, 11º andar, CGC. nº 62.188.214/0001-90, transmitiu por venda a PATENTE S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, já qualificada, o imóvel, pelo valor de Cr\$.47.500.000,00.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Francisco Raymundo
Oficial Major Subst.



Av.13/9.856

Data: 28/maio/1982

CANCELADOS os R.03, 09 e 11, bem como a Av.06, em virtude da PATENTE S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, já qualificada, ter recebido a escritura definitiva do imóvel, conforme R.12.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado



Francisco Raymundo
Oficial Major Subst.

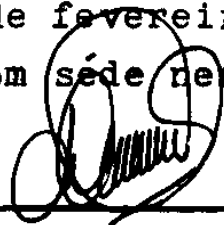


Av.14/9.856

Data: -08/março/1.990.

CONSTA que em virtude da transformação da PATENTE S/A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS em banco múltiplo, a mesma passou a denominar-se BANCO PATENTE S/A.; conforme prova a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 27 de abril de 1.989, registrada sob número 35300126602, em 06 de novembro de 1.989, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP; nos termos do requerimento datado de 19 de fevereiro de 1.990, subscrito pelo Banco Patente S/A., com sede nesta Capital.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado



JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino



(continua na ficha 05)

matricula
9.856

ficha
05

São Paulo, de

de 1993

Av.15/9.856

DATA:-07/JUNHO/1.993.

CONSTA que o imóvel da presente foi tombado, conforme Resolução nº.37/CONPRESP/92, registrada sob o nº.6.949, no Livro 03 - Registro Auxiliar, em data de 18 de março de 1.993.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.16/

Data: 12/MAIO/2003

Verifica-se que o BANCO PATENTE S/A. passou a denominar-se **PATENTE PARTICIPAÇÕES S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 1999, registrada sob nº 24.535/00-0, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 04 de fevereiro de 2000, nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 2003.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.17/

Data: 20/DEZEMBRO/2021

Por Certidão expedida em 02 de dezembro de 2021, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1116911-40.2021.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFÍCIO GRANDE SÃO PAULO**, CNPJ nº 53.836.102/0001-08 (exequente) e **PATENTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 61.790.390/0001-35 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada. Valor da dívida: R\$292.379,64. Figura(m) como depositário(s): Patente Participações S.A. Protocolo nº 614.327 de 03/12/2021. Selo Digital: 1134983310000000567278214. Carla Santos, substituta do oficial.